



PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - 17/08/2021

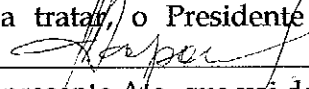
BARRA DE SÃO JOAO

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às dez (10) horas, em Barra de São Joao, realizou-se a Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Marcos Frese Miller, composta a mesa pelos 1º e 2º Secretários, Vereadores Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos e Wellington Azevedo dos Santos, respectivamente, e presentes os Vereadores Carlos Eduardo do Couto Paschoal, Thiago Magalhães, Maria de Fatima Pereira Canejo Francisco, Leonardo da Rocha Izidoro, Victor Ferreira Varella e Marcelo Mota Gaião. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Pedro para ler um trecho da Bíblia Sagrada, e o 1º Secretário a Ata da Sessão do dia 11.08, sendo solicitada a dispensa pelo Vereador Wellington, que, colocada em discussão e votação sem a leitura, foi aprovada por unanimidade, sem restrições, passando, após, à leitura do **EXPEDIENTE**, a saber: Ofícios resposta, oriundo do Executivo; Mensagem 036/21 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que acresce art. 10A a Lei 1840/2017; Ofício oriundo da ANEEL; Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Maria de Fátima, Marcos e Pedro instituindo a obrigatoriedade de remoção de cabos excedentes, por prestadoras de serviços; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria de Fátima instituindo os Sistema Mulher na Política. Dando prosseguimento, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde usou a palavra a Vereadora Maria de Fátima, dizendo que o Projeto Mulher na Política incentiva a participação, conscientização e capacitação da Mulher para a vida política. Usou a palavra o Vereador Pedro, dizendo não entender a emenda da Mensagem 036, achando que há excesso. Sobre a ENEL, disse que a história continua a mesma, assim como o péssimo serviço. Disse de seu orgulho em fazer parte desta legislatura, com a primeira mulher na Casa, ressaltando que a obrigatoriedade da mulher não tem que ser no pleito, e sim na cadeira. Não havendo Vereador inscrito no **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão o Parecer Favorável das Comissões Permanentes ao **Parecer Favorável do TCE ao Exercício de 2019**, onde usou a palavra o Vereador Wellington Santos pedindo vista a matéria, com fulcro no art. 182 do Regimento Interno, pois a Prestação foi favorável com algumas ressalvas e determinações, desejando analisar. O Presidente colocou em discussão o Pedido de Vista, onde usou a palavra o Vereador Pedro, dizendo-se contrário ao pedido de vista, por ser um parecer técnico e que as recomendações são questões corriqueiras, sugerindo que se dê atenção as duas recomendações, procedendo a leitura, e ressaltando que as aberturas de crédito são recorrentes, e que o orçamento foi do ano passado. Salientou a recomendação quanto ao uso dos Royalties, registrando a necessidade de independência financeira de Casimiro de Abreu, explorando os próprios potenciais, saindo das sombras dos Royalties. Destacou a necessidade de respeito aos políticos que passaram, votando favorável as contas e contra o pedido de vista. Usou a palavra o Vereador Wellington dizendo que não disse que votará contra o Parecer do TCE, apenas pediu vista para melhor análise, ressaltando que os membros do TCE estiveram envolvidos em atos de corrupção, querendo votar com a consciência limpa, ressaltando os discursos do atual Prefeito quando Vereador. Pediu que seja cumprido o Regimento, e concedido 3 dias para análise da matéria, lembrando que consta outra conta a ser julgada, com Parecer Contrário, do Prefeito Antônio Marcos. Usou a palavra o Vereador Pedro, dizendo que não julgou o voto do Vereador Wellington, mas que ele sim tem o hábito de julgar, pedindo para ater-se a seu voto, por não ter ele esse direito, não querendo que ninguém questione o seu voto, falando para o Vereador estudar mais as matérias em tempo hábil, sendo contra o Pedido de Vista e a favor do Parecer do TCE. O Presidente esclareceu que a Casa é soberana. O Vereador Wellington ressaltou o art. 182 do



PODER LEGISLATIVO

Diretoria de Atas

Regimento, dizendo que não quis interferir no voto do Vereador Pedro, a quem tem respeito. Indagou ao Vereador Pedro se votará favorável as contas do Prefeito Antonio Marcos, que foram rejeitadas. Ressaltou votar de acordo com suas convicções, e que se não concordar com o TCE, será favorável as contas do Prefeito Antonio Marcos, que vota do jeito que quiser, analisando e respeitando a população, com transparência e tranqüilidade. Usou a palavra a Vereadora Maria de Fátima, dizendo que o Vereador Wellington tem o direito de pedir vista, e todos aceitam ou não, ressaltando que o Parecer está há bastante tempo na Casa, sendo favorável a ele e contra o pedido de vista. Usou a palavra o Vereador Tiago, dizendo ser favorável ao TCE e contra o pedido de vista, tendo cada um as suas responsabilidades. Usou a palavra o Vereador Victor, dizendo-se favorável ao TCE e contra o pedido de vista. O Presidente colocou em votação o Pedido de vista, sendo reprovado por maioria. **Colocado o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em votação, foi aprovado por unanimidade. Colocou em votação nominal o Parecer Favorável do TCE ao Exercício de 2019, a saber: Vereador Marcelo Motta - Favorável; Vereador Carlos Eduardo - Favorável; Vereadora Maria de Fátima - Favorável; Vereador Pedro Gadelha - Favorável; Vereador Wellington Santos - Contrário; Vereador Tiago Magalhães - Favorável; Vereador Leonardo Izidoro - Favorável; Vereador Victor Varela - Favorável, sendo o Parecer do TCE Aprovado por Maioria.** Dando prosseguimento, o Presidente passou a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, onde usou a palavra a Vereadora **MARIA DE FÁTIMA**, citando o ofício recebido hoje com relação ao mamógrafo, dizendo que, infelizmente o serviço não está sendo prestado a contento, e que mulheres estão aguardando há mais de uma ano o exame, que deve ser feito anualmente. Usou a palavra o Vereador **PEDRO GADELHA**, solicitando um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra Renata Xerem, o que foi atendido pela Casa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando a Sessão por encerrada. Eu,  (Mara Elizabeth Faria Raposo), Diretora de Atas - matr. 004-PL, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2021.


MARCOS FRESE MILLER

Presidente


WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

1º Secretário


PEDRO YGOR MOTA DOS SANTOS

2º Secretário